

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 20/2018

“Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2018 para contratação de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul”.

O Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para provimento temporário do Cargo de Tesoureiro, composta pelos seguintes membros:

I – Eliana Lopes Rios, Tesoureira;

II – Dioni Denisia da Silva Cortes, Servente;

III – Dariene Nicola Farias, Assessora de Comunicação

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela Servidora Eliana Lopes Rios.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2018.

Registre-se
Data Supra.

Ver. Antônio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

“Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas” - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria n° 20/2018

"Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2018 para contratação de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul".

O Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para provimento temporário do Cargo de Tesoureiro, composta pelos seguintes membros:

I – Eliana Lopes Rios, Tesoureira;

II – Dioni Denisia da Silva Cortes, Servente;

III – Dariene Nicola Farias, Assessora de Comunicação

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela Servidora Eliana Lopes Rios.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2018.

Registre-se
Data Supra.

Ver. Antônio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



Portaria nº 20/2018

“Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2018 para contratação de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul”.

O Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, para provimento temporário do Cargo de Tesoureiro, composta pelos seguintes membros:

I – Eliana Lopes Rios, Tesoureira;

II – Dioni Denisia da Silva Cortes, Servente;

III – Dariene Nicola Farias, Assessora de Comunicação

Parágrafo Único – A comissão instituída por esta Portaria será presidida pela Servidora Eliana Lopes Rios.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de junho de 2018.

Registre-se
Data Supra.

Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente

Ver. Antônio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio
Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

“Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas” - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br